



PL 112/11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.239, DE 23 DE AGOSTO DE 2011**

**Dispõe sobre a alteração de denominação de empregos no quadro da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, e dá outras providências.**

**João Antonio Salgado Ribeiro**, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as denominações dos empregos efetivos constantes no quadro abaixo:

**ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE EMPREGOS EFETIVOS**

DENOMINAÇÃO ATUAL	DENOMINAÇÃO COM ALTERAÇÃO
Auxiliar de Consultório Dentário	Auxiliar em Saúde Bucal
Técnico de Higiene Dental	Técnico em Saúde Bucal

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 23 de agosto de 2011.

  
**João Antonio Salgado Ribeiro**  
Prefeito Municipal

  
**Ricardo Galeas Pereira**  
Secretário de Administração  
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em

23 de agosto de 2011.

  
**Rodolfo Brockhof**  
Secretário de Assuntos Jurídicos